



PORTARIA Nº 1030/2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Nilcéa Picanço Furtado**

Agente de Administrativo

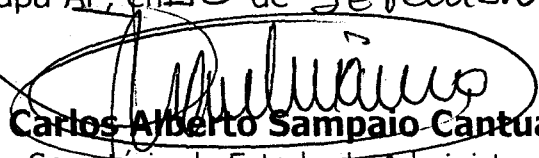
Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP

Para : Secretaria de Estado da Saúde – SESA, à disposição do LACEN

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 28962/2005.

Macapá-AP, em 15 de setembro de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração